



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 48/2014/CONSUP/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *Ad Referendum* nº 16/2013/CONSUP/IFTO, de 29 de abril de 2013, que aprova o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas** do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme os processos nº 23000.052158/2009-15 e 23233.000173/2013-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

